

DECRETO Nº 3.035, DE 08 DE JULHO DE 2019

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 05/2019, ocorreu com normalidade e transparência, respeitando todos os prazos legais;

Considerando que na presente data não existe nenhum recurso com pendência de julgamento;

Considerando o relatório final da Comissão Organizadora, que em sua análise, opinou pela homologação do referido processo,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, divulgado pelo Edital nº 52, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro